



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 188 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: AUMENTAR PARA R\$ 3.199.000,00 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR. A REDUÇÃO DE R\$ 498 MIL PARA R\$ 199 MIL PROPOSTA NO PLOA 2015 AFASTA O CUMPRIMENTO DA META PREVISTA NO PPA 2014-17. PORTANTO, PARA VIABILIZAR O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, UMA DAS POUCAS CAPITALS QUE NÃO CONTA COM HOSPITAL, SENDO NECESSÁRIO RESERVAR UMA FATIA SUBSTANCIAL DO ORÇAMENTO.

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
188	Vereadora Amanda Gurgel	Viabilizar a construção de hospital municipal	10.302.051.1-970 – Fortalecimento da rede hospitalar - SMS	R\$ 3.000.000,00	04.122.001.2-022 (Manutenção e funcionamento da SEGAP) – R\$ 3 milhões	Aprovada

Artigo 1º. Acrescente-se R\$ 3.000.000,00 da fonte 111 para o fortalecimento da rede hospitalar.

Natal, 24 de novembro de 2014.

Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)